



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 264 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a
designação dos membros
da Comissão de
Afastamento Docente
nos termos da Portaria
IFMG Nº 558/2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Portaria do IFMG nº 558 de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de afastamento dos servidores docentes do IFMG para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral;

Considerando as indicações realizadas pelos pares para composição da comissão de afastamento docente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964779; representante da CPPD local do IFMG/SJE; **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870907, representante do corpo docente do IFMG/SJE; **JAQUELINE APARECIDA DOMINGOS DE MIRANDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1815228, representante da Gestão de Pessoas do IFMG/SJE, para sob a presidência do primeiro citado, constituírem Comissão de Afastamento Docente.

Art. 2º. Conforme previsto na Portaria nº 558/2021 em seu Art. 9º, a Comissão de Afastamento que tem como atribuições o acompanhamento de todo o processo e a avaliação dos baremas dos candidatos.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0997772** e o código CRC **06FDCD0E**.

23214.001697/2021-69

0997772v1